ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – NEGOCIAÇÃO DIRETA – JULGAMENTO DE PROPOSTA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ABERTURA DO PRAZO RECURSAL.

O certame em referência foi republicado no site do Senac/RN em 15/10/2026 conforme os autos do processo.

Às 14h do dia 22 de outubro de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de jardins e paisagismo, a ser realizado no Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de 12.700,00m², conforme layout paisagístico já existente.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceu à sessão a(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s):

- **PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 32.088.581/0001-51, representado pelo Sr. REGINALDO MARCOS GABRIEL, CPF ***.457.378-**

A empresa declarou **ser microempresa ou empresa de pequeno porte**, fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Ato contínuo, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o SENAC, constatou que a(s) empresa(s) está apta à participação no certame.

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a(s) empresa(s) credenciada(s).

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

Registra-se que, a licitante PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA apresentou proposta para o item único o valor mensal de R$ 30.580,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta reais), e o valor anual de R$ 366.960,00 (Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

Passou-se, então, à fase de negociação direta.

O Pregoeiro procedeu à negociação com a empresa PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA, a qual apresentou proposta final para o item único no valor mensal de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor anual de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Frisa-se que, durante a negociação, o Pregoeiro buscou a obtenção de condição mais vantajosa para o Senac/RN, propondo a redução do valor ofertado para patamar próximo ao praticado na contratação anterior realizada por dispensa de licitação, cujo valor mensal correspondia a R$ 24.169,75 (vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Em resposta, o representante da licitante informou não ser possível alcançar o valor pretendido pela Administração, justificando que a composição dos custos atualmente praticada sofreu impacto em razão da atualização dos preços de mercado e dos ajustes referentes a reforma tributária incidentes sobre a prestação dos serviços, não sendo viável a manutenção das mesmas condições econômicas da contratação anterior.

Não obstante, após análise da proposta final apresentada, verificou-se sua compatibilidade com o valor estimado para a contratação, bem como sua adequação às exigências do Edital, razão pela qual a Comissão considerou a proposta aceitável por estar dentro do valor estimado.

Considerando o disposto no item 9.13 do Edital, de acordo com o Art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, é importante ressaltar que a validade da licitação não será afetada pela apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

Assim, embora tenha sido apresentada apenas uma proposta válida, a Comissão de Licitação procedeu à análise de sua vantajosidade, verificando a compatibilidade do preço ofertado com o valor de referência constante no processo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

Adicionalmente, ressalta-se a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de jardins e paisagismo do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, uma vez que tais serviços são essenciais para a conservação das áreas verdes e do paisagismo existente, contribuindo para a adequada manutenção da infraestrutura, da ambientação institucional e da experiência proporcionada a hóspedes, alunos, clientes e demais usuários da unidade.

No tocante ao aspecto econômico, verificou-se que o valor final negociado encontra-se abaixo do valor estimado para a contratação, evidenciando ganho financeiro para a Administração e reforçando a vantajosidade da proposta apresentada.

Dessa forma, conclui-se que a proposta é adequada sob os aspectos técnico e econômico, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço da administração.

Diante disso, **solicitamos desde já a ratificação da autoridade competente.**

Por conseguinte, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa que obteve proposta classificada, rubricando e analisando os documentos.

Em continuidade, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica da empresa PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA, declarou-a habilitada e, por conseguinte, vencedora deste certame, para o valor ofertado em fase de negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informou que, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Wanderson da Silva Oliveira, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Wanderson da Silva Oliveira
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Angelica Maria Constantino de Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) PRESENTE(S):

_____

PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGISTICOS LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

Este documento foi assinado eletronicamente por Angelica Maria Constantino de Moura, Wanderson da Silva Oliveira, Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti e REGINALDO MARCOS GABRIEL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2582-7DAE-EA6C-DAED.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br2582-7DAE-EA6C-DAED ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2582-7DAE-EA6C-DAED

Hash do Documento

E5B3A1C85A9912D81F903DB273EF3FCD218008C8070DF2C0225AB5ADE193CAD5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2026 é(são) :

☑ Angelica Maria Constantino de Moura - 082.***.***-54 em 22/10/2026 15:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 22 2026 15:42:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 187.19.252.112
Identificação: Por email: Angelica.Constantino@rn.senac.br
Hash Evidências:
B8D6808D760CEFD8FBA02FAC608933A1172CBDB637128FF2BA0C158365253EC9

☑ Wanderson da Silva Oliveira - 092.***.***-76 em 22/10/2026 15:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 22 2026 15:36:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 179.190.129.225
Identificação: Por email: wandersono@rn.senac.br
Hash Evidências:
76F8FC94039FE18560C80D0FF5F7877C5B4F90E13EB536200890A08C55349A4C

☑ Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti - 109.***.***-30 em 22/10/2026 15:35 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 22 2026 15:35:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 179.190.129.225
Identificação: Por email: heryksson.cavalcanti@rn.senac.br
Hash Evidências:
DE97280B8D642C1334F91206AA6682EF37584F7E3F5AE7DB3530CBBCFBFD67E7

☑ REGINALDO MARCOS GABRIEL - 163.***.***-10 em 22/10/2026 15:34 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 22 2026 15:34:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -5.824471839020577 Longitude: -35.21059191869577 Accuracy: 119
IP 187.61.237.132
Identificação: Por email: perfectgarden@outlook.com.br
Hash Evidências:
C1A2D050B87093CBC2D8837ED43CB0DB5817D08A4DCBE9074E61339A77457293